



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.017.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, por seus representantes, aprovou, e seu Presidente, em conformidade com o artigo 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, **SR. VALDEVINO DE SOUZA**, relativas ao exercício financeiro de 2.017, tendo em vista o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os estudos procedidos pela Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 02 de outubro de 2019.

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**  
Presidente

